

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO BRANCO, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Presidente: Emir Emílio Lange- Vereadores presentes: Arnildo Ivo Priebe, Bruno Luciano Radtke, Emir Emílio Lange, Flávio Antônio Fardin, Ilceu Bredow, Jaques Daniel Auler, Luiz Paulo Piassini e Paulo Vilnei Trindade Unfer. Às vinte horas, o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e iniciou os trabalhos, solicitou ao 1º Secretário Luiz Paulo Piassini, que efetuasse a chamada dos senhores Vereadores. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário, que realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior, após foi colocada em discussão, em votação, e aprovada por unanimidade sem ressalvas. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou que o Secretário Piassini que realizasse a leitura das Mensagens dos Projetos de Lei Nº 084/2017 e 085/2017, da Mensagem de Retificação do Projeto de Lei Nº 070/2017, vindas do Executivo Municipal, bem como a leitura das correspondências recebidas. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Não havendo inscritos para utilizar este espaço, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE: FLÁVIO ANTÔNIO FARDIN: Indicação Nº 060/2017-** Bancada PDT/PTB/PSD- Indicando para que, após tramitação legal, o Executivo Municipal solicite junto ao DAER, o serviço de patrolamento e cascalhamento, com urgência, na estrada geral, de chão, que liga os Municípios de Cerro Branco a Sobradinho, passando pelo Município de Lagoa Bonita do Sul, tendo em vista que a manutenção e conservação desta estrada é de responsabilidade do DAER. Ressalta-se que este patrolamento se faz necessário em todo o trajeto da estrada, que inicia-se no Bairro Rio Branco, no final do calçamento, indo até o Município de Sobradinho, inclusive, em alguns trajetos a estrada encontra-se em situação bem precária, necessitando também de cascalhamento. **PAUTA: Projeto de Lei Nº 084/2017-** Que - Autoriza o Poder Executivo a Contratar Técnico em Enfermagem do PSF e dá outras Providências. **Projeto de Lei Nº 085/2017-** Que - Da Nova Redação e Acrescenta Dispositivos na Lei Municipal Nº 906/2005, de 28 de dezembro de 2005 que Reestrutura o Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Efetivos do Município – FASS e Alterações Posteriores e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 070/2017-** Que - Cria a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP. **Os Projetos de Lei Nº 084/2017, 085/2017 e 070/2017** serão encaminhados para análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foram colocados em primeira discussão. **Projeto de Lei Nº 083/2017-** Que - Autoriza o Poder Executivo a Contratar AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para Atuar na ESF 2, da MICRO-ÁREA Nº.10. O Projeto de Lei Nº 083/2017 encontra-se em análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foi colocado em segunda discussão. **Projeto de Lei Nº 073/2017-** Que - Dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Cerro Branco decorrentes de Requisições de Pequeno Valor. **Projeto de Lei Nº 075/2017-** Que - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal. **Projeto de Lei Nº 079/2017-** Que - Autoriza o Executivo a celebrar Termo de Confissão de Débitos Previdenciários e Acordo de Parcelamento e Reparcelamento com o *Fundo de Previdência Social dos Servidores Município de Cerro Branco – FUNPREVCB*. **Projeto de Lei Nº 080/2017-** Que - Altera a redação do Inciso IV do art.13, da Lei Municipal Nº839/2005, de 30 de dezembro de 2005, e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 081/2017-** Que - Autoriza o Executivo a celebrar Termo de Confissão de Débitos de Assistência a Saúde e Acordo de Parcelamento e Reparcelamento com o Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Efetivos do Município – FASS. **Os Projetos de Lei Nº 073/2017, 075/2017, 079/2017, 080/2017, 081/2017 e 082/2017** foram colocados em

terceira discussão. **ORDEM DO DIA: Indicação Nº 060/2017.** A referida proposição foi apresentada, colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei Nº 073/2017-** Que - Dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Cerro Branco decorrentes de Requisições de Pequeno Valor. **Projeto de Lei Nº 075/2017-** Que - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal. **Projeto de Lei Nº 079/2017-** Que - Autoriza o Executivo a celebrar Termo de Confissão de Débitos Previdenciários e Acordo de Parcelamento e Reparcimento com o *Fundo de Previdência Social dos Servidores Município de Cerro Branco – FUNPREVCB.* **Projeto de Lei Nº 080/2017-** Que - Altera a redação do Inciso IV do art.13, da Lei Municipal Nº839/2005, de 30 de dezembro de 2005, e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 081/2017-** Que - Autoriza o Executivo a celebrar Termo de Confissão de Débitos de Assistência a Saúde e Acordo de Parcelamento e Reparcimento com o Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Efetivos do Município – FASS. Os **Projetos de Lei Nº 073/2017, 075/2017, 079/2017, 080/2017 e 081/2017,** receberam pareceres favoráveis das Comissões Permanentes do Legislativo Municipal, foram colocados em votação, ocasião que foram aprovados por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:**

JAQUES DANIEL AULER: Comentou que havia solicitado uma explicação melhor sobre a questão dos valores da dívida com o FUNDÃO, sendo então na presente data, já em cima da hora, encaminhado a Casa, demonstrativo com valores. Disse saber que este Projeto de Lei para parcelamento da dívida, é de grande importância para o funcionalismo, por este motivo decidiram votar a favor do mesmo. Colocou esperar que o Prefeito atual, e os demais que assumirem as próximas Administrações, mantenham os pagamentos em dia, para que não aconteça mais este déficit tão grande como está atualmente à dívida da Prefeitura com o FUNDÃO. Afirmou que devido ao alto valor desta dívida, será muito difícil manter os pagamentos em dia, mas é preciso ter fé e esperança que irá dar certo. Manifestou-se sobre o Projeto de Lei que novamente entrou em pauta, referente à questão contribuição para a iluminação pública, dizendo que nunca viu a iluminação pública no Município, tão precária como atualmente. Falou que já se passaram vários mandatos, mas atualmente existe reclamação geral sobre este problema. Disse saber que aconteceram temporais e demais problemas enfrentados pelo Município, no entanto, está terrível a iluminação pública. Jaques disse lembrar-se da época em que o colega Leandro era Secretário Municipal de Obras, e o colega Paulo, comentava muito na Casa, que faziam a manutenção próxima a algumas casas e deixavam outras. Jaques comentou então de um fato que aconteceu na rua onde reside, na qual foi realizado o conserto da iluminação pública próxima as residências dos vizinhos, no entanto, foi deixada sem conserto apenas a iluminação próximo a casa do mesmo, não sabendo se isto ocorreu por gosto ou se foi sem querer. Comentou que novamente estão atrás de solução para o problema da Rua 25 de Julho, onde não tem passagem por um trajeto da mesma. Disse que esteve conversando com o Prefeito, que lhe colocou estar procurando uma forma de resolver o problema ainda durante o presente ano. Colocou ser necessário aguardar, e, caso não seja realizado o serviço, será preciso tomar outras providências, buscando ajuda com alguém que possa solucionar este problema. **ARNILDO IVO PRIEBE:** Comentou referente ao pedido apresentado pelo colega Flávio Fardin, em nome da Bancada PDT/PTB/PSD, dizendo que realmente a estrada citada, está em péssimas condições. Explicou que no dia anterior, foi até o Município de Lagoa Bonita do Sul, passando por aquela estrada, existindo locais onde a mesma encontra-se bastante danificada, sendo muito bom que o Executivo entre em contato com o DAER para pedir

providências. Falou que seria importante repassar ao Secretário de Obras, Charles, que a estrada da Linha São Luiz, está novamente com alguns trajetos bem precários, sendo necessário a realizar do serviço de patrolamento da mesma. Comentou que havia sido muito cobrado, na outra vez que o Projeto de Lei referente à contribuição da iluminação pública, tramitava na pauta, esclarecendo que naquela época o mesmo iria votar contra o referido projeto, e, agora que o projeto retornou a Casa não irá mudar de ideia, se manterá contra a aprovação do mesmo, pois assim como colocado pelo colega Jaques, já não existe iluminação pública no Município, e mesmo assim, será iniciada a cobrança de uma contribuição por uma coisa que não estão usufruindo, sendo muito complicada esta situação. Disse saber que é uma exigência o encaminhamento pelo executivo, do Projeto a Casa, mas já deixa bem claro que votará contra o Projeto de Lei nº 070/2017. Falou ao colega Paulo, que na presente data esteve visitando um munícipe, o Senhor Flávio Stecker, o qual lhe informou que possui o material necessário para conserto da iluminação próximo a sua residência, sendo necessária apenas a mão-de-obra da Prefeitura para colocação da lâmpada. Arnildo colocou que alguns dias atrás, havia solicitado junto a Prefeitura, alguns documentos a respeito dos Leilões Públicos, explicando que a Administração passada, pretendia realiza um leilão, mas não pode fazelo, pois existiu uma denúncia no Ministério Público, sendo então, embargada a realização do mesmo. Arnildo disse que muitas vezes se cala diante de algum fato, mas como vem às cobranças de pessoas, e solicitação de informações, não pode calar-se para sempre. Disse estranhar, como já comentado na Casa, o fato de uma patrola, com valor de nova, em torno de R\$ 500.000,00, no leilão que aconteceria na Administração passada, seria leiloada pelo valor de R\$ 29.900,00, sendo trancado na época o referido leilão, portanto, esta mesma patrola, foi leiloada, no Leilão Público realizado por esta atual Administração, pelo valor de R\$ 19.000,00, não sabendo se não é bom em matemática ou o que será que aconteceu, pois a mesma máquina foi vendida por R\$ 10.900,00 a menos. Afirmou não entender, por que desta vez, sendo colocada por um valor bem menor, ninguém foi ao Ministério Publico questionar este valor, sendo então realizado e referido leilão. Questionou quem irá arcar com esta diferença de valor, será o Município? Ou as pessoas que entraram no Ministério Público? Questionou quem será que sairá perdendo com tudo isto? Apresentou um comparativo que fez, a respeito dos itens que foram leiloados, citando apenas os itens que estavam incluídos desde o primeiro edital, que seria realizado pela Administração anterior, não citando os demais. Explicou que se tivessem realizado o leilão anterior, e fossem leiloados os mesmos itens que foram leiloados este ano, o Município teria arrecadado naquele leilão da, o qual foi impugnado, o valor de R\$ 111.400,00, já neste leilão que aconteceu na atual Administração, com a venda destes mesmos itens, foi arrecadado o valor de R\$ 68.500,00, ocorrendo uma diferença de R\$ 42.900,00. Questionou novamente quem irá arcar com esta diferença? Disse não compreender, por que existir tão grande diferença. Perguntou qual teria sido o motivo de trancarem o leilão da outra vez, será porque era outra Administração ou seria perseguição política? Deixou no ar esta situação. Esclareceu que citou os valores apenas dos itens que estavam incluídos nos dois editais, sendo que houve outros itens que também foram leiloados este ano, que não estavam incluídos no edital do primeiro leilão. **PAULO VILNEI TRINDADE UNFER:** Falou sobre as duas Indicações que encaminhou ao Executivo na Sessão passada, sendo a primeira, a Indicação nº 053/2017, que fala sobre a aquisição de um aparelho de ultrassom para o médico veterinário utilizar durante os atendimentos realizados no Município. Disse saber da grande importância deste aparelho, como já

comentado em outras Sessões, que inclusive no dia 21 de março de 2016, o Médico Veterinário, Dr. Gian, esteve na Casa, durante Sessão Ordinária, explanando a necessidade da aquisição deste aparelho. Salientou que o uso deste aparelho, dará um melhor diagnóstico aos atendimentos dos rebanhos, pertencentes toda a população rural, agricultores, em especial aos produtores de leite, onde oferecerá um melhoramento no acompanhamento das gestações dos animais. Explicou que fez este pedido, sugerindo ao Executivo a compra deste aparelho, para que possa se planejar na inclusão do valor no orçamento para o próximo ano. Solicitou apoio aos senhores vereadores e ao Presidente da Casa, que com certeza também tem interesse em ajudar nesta questão, como já demonstrado em outras ocasiões. Referente à Indicação nº 054/2017, a qual solicita que o Executivo Municipal estude a possibilidade de ampliar a carga horária, de 20 para 40 horas semanais do Médico Veterinário, explicou que todos sabem a grande demanda de serviço nesta área, sendo bastante o número de solicitações que acabam não conseguindo ser atendidas, devido à falta de horário do referido profissional. Justificou que por este motivo, encaminhou este pedido, o qual já havia feito em outra oportunidade, já que este servidor é concursado, efetivo no Município, havendo a possibilidade da ampliada à carga horária, para melhor atender as solicitações. Colocou que inclusive, com o aumento desta carga horária, abre-se a possibilidade do médico veterinário vir a residir no Município, sendo isto muito útil. Colocou que este pedido é feito principalmente em nome dos produtores, que seguidamente repassam esta necessidade, assim como é um pedido do próprio veterinário. Disse que pela segunda vez, Jaques comenta na casa, referente à questão da iluminação pública, sendo pela primeira vez, falando que na Rua 25 de Julho, estava precária a iluminação. Paulo disse concordar que a iluminação pública nunca esteve tão ruim, pois com mais de vinte anos sendo servidor da Prefeitura, sempre trabalhando na iluminação pública, e, não querendo resgatar fatos do passado, entendendo que o colega Jaques que faça o trabalho que lhe cabe como vereador, pois é por isto que está na Casa, no entanto, se a Administração passada, a qual Jaques fazia parte, não tivesse deixado um caos tão grande na iluminação pública, garante que a mesma atualmente estaria toda em dia. Afirmou acreditar, que Jaques não está circulando muito pelo Município, ou está falando apenas com algumas pessoas, explicando que primeiramente, para começar a manutenção da iluminação pública no começo desta atual Gestão, não existia nenhum veículo em condições, foi levado quase meio ano, para conseguir este veículo, o qual serviria para colocar a escada. Colocou que felizmente receberam o apoio do Município de Paraíso do Sul, através do empréstimo de um caminhão, o qual auxiliou para troca das lâmpadas em todo o centro da cidade e calçadas. Ressaltou que na calçada em frente à Prefeitura, no início do ano, não possuía nenhuma lâmpada, e vários postes de metal que lá estão colocados, estava quebrados, mas parece que o colega Jaques não conhece a referida calçada, pois a atual Administração, já fez a manutenção da iluminação em toda a referida calçada, assim como também nas praças da cidade, do Centro ao Bairro Rio Branco. Comentou que foi feito a manutenção da iluminação, no trajeto da Linha Santo Antônio a Linha São Pedro, onde acreditavam que haveria 70% de lâmpadas estragadas, mas na realidade, existiam 100%, nenhuma lâmpada estava funcionando. Explicou que o material que foi comprado, com o objetivo de ser suficiente para a manutenção em todo o Município, serviu apenas para conserto de no máximo 30% do necessário. Reforçou que estão trabalhando muito para conseguir uma iluminação pública de qualidade no Município. Falou ao colega Jaques, que o mesmo comentou na Câmara sobre a precariedade da iluminação pública

na Rua 25 de Julho, no entanto, não fez nenhum pedido a ser encaminhado ao Executivo, como alguns colegas fizeram Indicações referentes a outros locais. Paulo explicou que a equipe responsável pela iluminação pública, possui atualmente, assim como já possuía durante as Administrações anteriores até o final do ano de 2012, um sistema de controle, onde após recebimento do pedido de serviço, o mesmo é lançado no sistema, portanto, quando a equipe vai deslocar-se até uma Localidade para fazer a manutenção, são consultadas no sistema todas as solicitações cadastradas para aquela localidade, aproveitando assim, melhor o tempo de serviço. Explicou que a manutenção da iluminação na Rua 25 de Julho, já foi feita, falando a Jaques, que talvez não tenha sido feito ainda o conserto da lâmpada próximo à residência do mesmo, mas, não sendo por perseguição, pois não é seu perfil nem da equipe que realizam este trabalho, podendo sim, que à lâmpada citada por Jaques, ainda não esteja funcionando, mas se o mesmo encaminhar um pedido, sem dúvida, quando for possível o serviço será feito. Comentou sobre o problema do rio que vem atingindo a estrada na Rua 25 de Julho, explicando que no ano de 2015, período em que Jaques era Secretário Municipal de Agricultura, e, ano em que era Presidente da Casa, foi pessoalmente, juntamente com o Prefeito Municipal, e mais representantes do Município, na Secretaria de Obras do Estado, solicitar a cedência daquela máquina que provavelmente é a mesma que estava trabalhando no Município até poucos dias atrás, e além desta conquista, ainda durante o ano em que foi Presidente da Casa, repassou ao Executivo, o valor de R\$ 15.000,00, para o Executivo usar na realização dos serviços necessários com aquela máquina. Comentou que referente aquela curva na estrada da Rua 25 de Julho, sabe-se que Jaques reside próximo ao local, e realmente precisa cobrar alguma providência, mas, a atual Administração está buscando uma solução, no entanto, durante o Governo passado, também poderia ter sido feito alguma coisa para resolver aquele problema. Ressaltou que é importante sempre insistir em um assunto que ainda não foi resolvido, mas é necessário também, saber as oportunidades. Disse que muito cobrou a questão da iluminação pública, e, com certeza, não será resolvido totalmente durante este ano, no entanto, com o serviço dedicado, e uma equipe tendo disponível o material necessário, será colocada em dia a iluminação pública. Reforçou que o que cobrava durante a Administração passada, conforme registrada nas Atas, irá com certeza, agora, cumprir o que sempre vinha pedindo. Reforçou que as manutenções na iluminação Pública, estão sendo feitas, mas não é possível resolver tudo na hora, inclusive a Linha São Luiz, foi bastante atendida referente a esta questão durante o Governo Tuta, época em que não fazia parte da equipe, mas com certeza nos próximos meses, e, durante os três anos seguintes, conseguiram realizar um bom trabalho para voltar a ter uma iluminação pública de qualidade no Município.

BRUNO LUCIANO RADTKE: Comentou sobre o abaixo assinado que a Casa irá recolher assinaturas, a respeito do sistema de telefonia móvel das operadoras VIVO e CLARO no Município, que o mesmo, como vereador na Sessão anterior, apresentou uma Indicação ao Executivo Municipal referente a este problema. Solicitou aos colegas vereadores, que ajudem a Casa, para recolhimento de assinaturas no documento que diz: *“Nós, cidadãos cerrobranquenses abaixo assinados, manifestamos nosso descontentamento com as condições do serviço prestado pelas operadoras de serviço de telefonia móvel VIVO e CLARO, em razão da cobertura de sinal telefônico quase que inexistente, tanto no Centro da cidade quanto na zona rural. Manifestamos nosso descontentamento, uma vez que há poucos meses os serviços de telefonia funcionavam sem maiores problemas em todas as localidades e, atualmente, é praticamente impossível o contato telefônico em*

qualquer região do Município. Requeremos, assim, que as autoridades competentes tomem as devidas providências. Cientes que estamos, firmamos”. Bruno explicou que no documento, cada pessoa ao assinar, colocará o nome completo, CPF, número do telefone, endereço e assinará ao final da linha. Falou que após o recolhimento do maior número possível de assinaturas, este documento será anexado ao processo de Ação Civil Pública, o qual será ingressado na justiça contra estas operadoras. Manifestou-se referente à Retificação da Mensagem ao Projeto de Lei nº 070/2017, o qual trata sobre a iluminação pública, explicando que quando o referido Projeto de Lei foi apresentado na Casa, pela primeira vez, era contra a aprovação do mesmo daquela maneira em que estava elaborado. No entanto, da maneira como o Projeto de Lei foi atualmente reencaminhado a Casa, manifestou-se favorável a sua aprovação. Explicou que, caso seja aprovado o Projeto, e trone-se uma Lei Municipal, será pago mensalmente, o valor de R\$ 5,00 (cinco reais), pelos contribuintes residentes na zona rural e o valor de R\$ 8,00 (oito reais), pelos residentes na zona urbana do Município. Citou que há poucos minutos, houve o debate entre os colegas, em relação a questão da qualidade da iluminação pública no Município, portanto, não irá retornar a este assunto, apenas irá manifestar-se que atualmente a iluminação está muito melhor, do que recebida pela atual Administração no início deste mandato. Explicou que durante os meses deste novo Governo, já aconteceram vendavais, enxurradas, falta de recursos, enfim, mesmo com todos estes problemas enfrentados, a equipe responsável pela manutenção da iluminação pública, que conta também com o serviço do colega vereador Paulo enquanto Servidor Municipal, estão trabalhando da melhor forma, e hoje acredita que aproximadamente 70 ou 80% dos problemas com iluminação pública já estão consertados, pretendendo-se chegar aos 100% da manutenção, até o início da cobrança da referida contribuição, que será noventa dias após a data que em que o Prefeito Municipal, depois de aprovado o Projeto pela Casa, sancionará a Lei Municipal. Reforçou que seu voto será a favor da aprovação do Projeto de Lei nº 070/2017, inclusive esteve conversando com inúmeros munícipes a respeito dessa contribuição, e não teve nenhum desagravo ou descontentamento em se pagar estes valores, que considera-se justo, cujos valores, serão depositados em conta específica, destinado para compra de material, onde cada um contribuindo com este valor, não deixará faltar recursos, para compra de lâmpadas novas, fios, reatores, etc., conseguindo uma boa qualidade para a iluminação pública em Cerro Branco. Comentou de forma amistosa, com o colega Arnildo, dizendo ser louvável a preocupação de Arnildo, em relação aos Leilões Públicos. Bruno explicou a Arnildo, que na Administração anterior, quando aconteceria aquele Leilão, o próprio, na pessoa de Bruno, como cidadão, levou ao Ministério Público o descontentamento referente à venda de uma Motoniveladora e uma Caçamba Mercedes, pois acreditava que os valores não estavam de acordo. Colocou que levou esta questão ao Ministério Público, que também entendeu os fatos da mesma maneira, solicitando ao Executivo daquela época, que dessem as explicações, sendo então, prestadas as explicações pelo governo anterior, no entanto, não sabendo-se ao certo o motivo, que levou a não realizar outro leilão. Disse que na Casa, todos sabem que o mesmo, naquela época, denunciou o leilão, devido aos dois itens já citados anteriormente, afirmando novamente, que acreditava que os valores estavam abaixo do de mercado. Colocou que não fez o comparativo, como o colega Arnildo os fez, dos valores do leilão de antes, e do de agora, assim como também não deixou para se manifestar, depois do leilão ocorrido daquela época, pois daí já seria tarde, cada um já estaria com os equipamentos devidamente comprados, portanto, na época solicitou que o

Ministério Público verificasse esses dois itens, e, após verificação por parte do referido Órgão, acabou não se realizando o leilão. Comentou que atualmente, foi novamente elaborado o edital para o leilão público, onde foram vendidos todos os equipamentos de acordo com a lei. Falou que se compararem, sendo isto sim, uma situação muito triste, a maneira que os equipamentos foram tratados, depois que aquele leilão não se realizou, onde veículos foram empilhados, das máquinas foram retiradas peças, e, daqui a pouco, em função destes fatos, que não houve uma avaliação melhor. Comentou que esteve acompanhando o leilão que aconteceu há algum tempo atrás, viu as pessoas presentes, viu a documentação, se preocupou com isto, tendo então a certeza que tudo foi feito dentro da regra, dentro da normalidade, dentro da lei. Nada mais a tratar, o Presidente Emir, deu por encerrada a Sessão, convocando os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no próximo dia vinte e sete de novembro, às vinte horas. A Sessão foi presidida pelo vereador Emir Emílio Lange, secretariada pelo vereador Luiz Paulo Piassini e assessorada pelo vereador Arnildo Ivo Priebe.